



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRIMEIRO-MINISTRO :

Despacho N.º 023 /PM/XI/2025

Sobre a representação do Governo nas Cerimónias Oficiais do 50.º Aniversário da Proclamação da Independência.....1

DESPACHO N.º 023/PM/XI/2025

SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO NAS CERIMÓNIAS OFICIAIS DO 50.º ANIVERSÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Considerando que no próximo dia 28 de novembro se assinala o 50.º Aniversário da Proclamação da Independência;

Considerando a criação da Comissão Organizadora das Cerimónias Oficiais Comemorativas do 23.º Aniversário da Restauração da Independência e do 50.º Aniversário da Proclamação da Independência, pelo Despacho n.º 005/GPM/II/2025, publicado na II Série do Jornal da República, n.º 7B, de 14 de fevereiro de 2025;

Considerando que compete à Comissão Organizadora, nomeadamente, elaborar e executar o programa das cerimónias oficiais de comemoração, e coordenar as entidades públicas e privadas na execução das atividades necessárias para a organização e a realização das cerimónias;

Considerando que a comemoração do 50.º Aniversário da Proclamação da Independência decorrerá em todo o território nacional, com atividades que respeitem a dignidade e a solenidade que este marco histórico exige;

Considerando que esta data deve promover os valores da paz, da solidariedade e da democracia, garantindo-se uma celebração coletiva de proximidade com a participação ativa da população;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, na sua redação atual, sob proposta do Presidente da Comissão Organizadora das Cerimónias Oficiais de Comemoração do 50.º Aniversário da Proclamação da Independência, determino o seguinte:

1. Designar os membros do Governo identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, para representarem o Governo nas cerimónias de comemoração do 50.º Aniversário da Proclamação da Independência;
2. Instruir os membros do Governo a que se refere o número anterior para participarem ativamente nas atividades de preparação das cerimónias de comemoração do 50.º Aniversário da proclamação da Independência, bem como nas atividades relacionadas com estas;
3. Nos casos em que as cerimónias comemorativas incluam a realização de feiras ou exposições, os membros do Governo designados devem marcar presença também na abertura daqueles eventos;
4. Os membros do Governo que devam assegurar a representação do Governo em Dili, devem colaborar com a Comissão Organizadora das Cerimónias nas atividades de receção aos convidados internacionais e nas atividades de abertura de feiras e exposições relacionadas com a celebração do 50.º Aniversário da proclamação da Independência;
5. Instruir os dirigentes da Administração Pública, hierarquicamente subordinados aos membros do Governo identificados no anexo ao presente despacho, para colaborarem ativamente nos esforços de mobilização da população, com vista à ampla participação nas cerimónias comemorativas do 50.º Aniversário da proclamação da Independência Nacional, nas circunscrições administrativas para onde se deslocem os respetivos membros do Governo;
6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 7 de novembro de 2025.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Designação dos membros do Governo que participarão nas cerimónias oficiais de comemoração do 50.º Aniversário da Proclamação da Independência que se realizarão no Palácio do Governo

- Vice-Primeiro-Ministro, Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro do Turismo e Ambiente;
- Vice-Primeiro-Ministro, Ministro Coordenador dos Assuntos do Desenvolvimento Rural e Ministro do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária;
- Ministro da Presidência do Conselho de Ministros;
- Ministra das Finanças;
- Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
- Ministro da Administração Estatal (Comissão Organizadora);
- Ministro da Defesa;
- Ministro do Interior;
- Vice-Ministra das Finanças;
- Vice-Ministra para os Assuntos da ASEAN;
- Vice-Ministro da Administração Estatal (Comissão Organizadora);
- Secretária de Estado da Igualdade;
- Secretário de Estado da Comunicação Social;
- Secretário de Estado da Arte e Cultura (Comissão Organizadora);
- Secretário de Estado do Desenvolvimento Local (Comissão Organizadora);
- Secretário de Estado para os Assuntos da Toponímia e Organização Urbana (Comissão Organizadora);
- Secretário de Estado para a Proteção Civil.

Designação dos membros do Governo para representação do Governo nas cerimónias oficiais de comemoração do 50.º Aniversário da Proclamação da Independência a realizar em Ataúro, na Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e nos Municípios

Circunscrição	Membros do Governo
Aileu	• Ministra da Saúde; • Vice-Ministro para o Fortalecimento Institucional da Saúde; • Vice-Ministro para a Operacionalização dos Hospitais; • Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego.
Ainaro	• Ministro dos Assuntos dos Combatentes da Libertação Nacional; • Secretário de Estado dos Veteranos.
Ataúro	• Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares.
Baucau	• Ministra da Educação; • Secretário de Estado do Ensino Secundário e Escolas Técnicas.
Bobonaro	• Ministro da Justiça; • Vice-Ministro para o Fortalecimento Institucional; • Secretário de Estado de Terras e Propriedades.
Covalima	• Ministro do Comércio e Indústria; • Vice-Ministro do Comércio.
Díli	• Ministra da Solidariedade Social e Inclusão; • Vice-Ministra da Solidariedade Social e Inclusão.
Ermera	• Ministro dos Transportes e Comunicações.
Lautém	• Ministro do Petróleo. • Secretário de Estado das Cooperativas.
Liquiçá	• Ministro da Educação Superior, Ciência e Cultura.
Manatuto	• Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico,
Manufahi	• Ministro da Juventude, Desporto, Arte e Cultura.
Oe-Cusse Ambeno	• Ministro das Obras Públicas; • Vice-Ministro para as Infraestruturas; • Secretário de Estado da Eletricidade, Água e Saneamento.
Viqueque	• Ministro da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas; • Secretário de Estado das Pescas; • Secretário de Estado da Pecuária; • Secretário de Estado das Florestas.